



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.279, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017 da
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.007/2017 e
recomposta pela Portaria nº 1.194/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa
supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis
irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.001646/2014-76.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos
trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

